

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. **CERTIFICO**
e dou fê que, publiquei o presente instrumento
nos meios cabíveis, em respeito **PRINCÍPIO**
DA PUBLICIDADE, na forma da lei
nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.
Em 21/11/2023



Lucas Alves de Sousa
Superintendente de Contratos e
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF 064.452.691-6

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 2693/2023

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIAS DIGITAIS, PARA
DIVULGAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 65 ANOS DE ISRAELÂNDIA**

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **contratação** será no valor total de **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com base nas **Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO)**.

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratado** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Contratação da prestação de serviços de mídias digitais), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **27.069.775 LEANDRO ANTONIO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 27.069.775/0001-70**, com sede na R Santa Terezinha, centro, 57, Quadra , Lote , CEP. 76.120-000, Município de Aurilândia, Estado de Goiás, neste ato representada por **Leandro**, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIAS DIGITAIS, PARA DIVULGAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 65 ANOS DE ISRAELÂNDIA	800,00	800,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 21 de novembro de 2023.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia